



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:

Membro Fundador



COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 107 | ÉPOCA: 2019/2020 | DATA: 07.FEV.2020

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 6 de fevereiro de 2020, deliberou:

P.178-2019/2020 – Castigar a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE VAGOS, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo que em 01.fev.20 disputaram com o Condeixa para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

P.179-2019/2020 – Castigar o RIO MAIOR BASKET, com a pena de MULTA DE 10,00€ (DEZ EUROS), ao abrigo do n.º 3 do art.º 226º do Regulamento de Provas, por não terem colocado no SA o resultado do jogo que em 01.fev.20 disputaram com o Carnide para o Campeonato Nacional de Sub-19 Femininos.

P.180-2019/2020 – Castigar a atleta RAQUEL COSTA DANTAS, licença n.º 206839, do Sporting Clube de Braga, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 02.fev.20, ao abrigo do art.º 41º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 2184, que em 01.fev.20 o Maia BC e o SC Braga disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

P.181-2019/2020 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao treinador Alberto Sousa Babo, licença 1773 e relativo ao jogo 331.

P.182-2019/2020 – Castigar o treinador PEDRO NUNO MADEIRA ASPEÇADA, licença n.º 11630, da Academia Musical 1º Junho 1893, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 80º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 1517, que em 02.fev.20, o Maria Pia e a Academia disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.183-2019/2020 – Castigar o treinador RICARDO NUNO LOPES OLIVEIRA OVELHEIRA, licença n.º 7396, do Clube Basket de Quarteira - Tubarões, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 80º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 1994, que em 01.fev.20, o A. Resende e o CB Quarteira disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:    

Membro Fundador



P.184-2019/2020 – Castigar o seccionista NUNO JOSÉ BARRA FILIPE, licença 1220, do Clube Basket de Queluz, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 80º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 2828, que em 01.fev.20, o CB Queluz e o CA Queluz disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.185-2019/2020 – Castigar o BASKET CLUBE DO LIS, com a pena de MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do n.º 1 do art.º 58º do Regulamento de Disciplina, conclusão do jogo no recinto do adversário, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do art.º 58º do RD e as despesas ficam a cargo do BC Lis, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do art.º 58º também do Regulamento de Disciplina, pela não conclusão do jogo 3145, que em 01.fev.20 disputavam com o A.B.A. para a Taça Nacional de Sub-19 Femininos.

P.186-2019/2020 – Castigar o CLUBE BASKET DE QUELUZ, com a pena de MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do n.º 1 do art.º 58º do Regulamento de Disciplina, conclusão do jogo no recinto do adversário, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do art.º 58º do RD e as despesas ficam a cargo do BC Queluz, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do art.º 58º também do Regulamento de Disciplina, pela não conclusão do jogo 777, que em 01.fev.20 disputavam com o Scalipus para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.187-2019/2020 – Castigar o atleta HELDER MIGUEL PINTO GOMES, licença 152251, do Grupo Recreativo Independente Brandoense, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 41º e do art.º 26º do Regulamento de Disciplina por infração cometida no jogo 1312, que em 04.fev.20, o Juv. Pacense e o GRIB disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

LISBOA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIREÇÃO

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

